



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**SEGUNDO AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE
CREDENCIAMENTO Nº 02/2024**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, Órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ nº 02.395.868/0001-63, neste ato representado pela servidora Thaís Artiaga Esteves Nunes, Agente de Contratação, designada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SLC nº 1407, de 17 de maio de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Alteração do Edital de Credenciamento nº 02/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Aviso de Alteração tem como objeto a **inclusão de nova vacina** ao rol de serviços credenciados, ampliando o escopo do Edital de Credenciamento nº **02/2024**, com o objetivo de promoção da saúde, prevenção de doenças e valorização da qualidade de vida dos magistrados e servidores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOVA VACINA

2.1. Fica incluída no rol de vacinas a serem oferecidas pelas clínicas credenciadas, a seguinte:

- **QDENG - DENGUE** (Ativos e inativos, estagiários e trabalhadores terceirizados, até 60 anos)

2.2. A vacina mencionada no item 2.1 deverá ser fornecida conforme os critérios de qualidade e biossegurança já estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 02/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

3.1. A remuneração referente à aplicação da nova vacina será realizada conforme a tabela de PROAD nº 12053/2025

preços em anexo e os mecanismos de pagamento já definidos no Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. As demais cláusulas e condições do Edital de Credenciamento nº 02/2024 permanecem inalteradas e plenamente válidas, sendo este Aviso de Alteração parte integrante e inseparável do referido edital.

THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES
Agente de Contratação

ANEXO

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

VACINA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
QDENG - DENGUE	R\$ 417,71